



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 03 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2046

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar as candidatas aprovadas no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO Nº 026/2020**, como segue:

| NOME | FUNÇÃO |
|---|--------------------------------------|
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO | |
| LUCIANA DA SILVA PIMENTEL | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F |
| SILVANA APARECIDA PEREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F |

As candidatas relacionadas acima deverão apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Qualificação Cadastral no e-Social.**
- * **Comprovação de que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Fotocópia autenticada do comprovante de conclusão do Ensino fundamental incompleto mínimo até a 5° série (Auxiliar de Serviços Gerais).**
- * **Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.**
- * **Comprovante de endereço.**
- * **Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- * **Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.**
- * **02 fotos ¾ atuais.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 03 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2046

As candidatas convocadas deverão comparecer até o dia 11 de fevereiro de 2022, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 03 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2046

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar as candidatas aprovadas no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO Nº 026/2020**, como segue:

| NOME | FUNÇÃO |
|---------------------------------|-----------------------|
| PROFESSORA 20 HORAS | |
| RAISA TARRYE DA FRAGA | PROFESSOR 20 H |
| RAQUEL ALVES FARIA GEFER | PROFESSOR 20 H |
| GEOVANNA BEATRIZ LOPES | PROFESSOR 20 H |

As candidatas relacionadas acima deverão apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Qualificação Cadastral no e-Social.**
- * **Comprovação de que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Fotocópia autenticada do comprovante de conclusão do Curso de Magistério ou (Curso de Pedagogia).**
- * **Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.**
- * **Comprovante de endereço.**
- * **Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- * **Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.**
- * **02 fotos ¾ atuais.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 03 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2046

As candidatas convocadas deverão comparecer até o dia 11 de fevereiro de 2022, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 03 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2046

PORTARIA Nº 005/2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA À SERVIDORA LUCINEIA GONÇALVES DA SILVA, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o Atestado Médico emitido pelo Dr. João Roberto Seidel de Araújo – CRM-PR - 23.683, datado de 17 de janeiro de 2022;

Considerando a informação concedida pelo Parecer Social, emitido pelo Assistente Social, Sr. Diogo Roberto de Souza da Silva - CRESS nº 9719 - 11ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA à Senhora: LUCINEIA GONÇALVES DA SILVA - servidora efetiva lotada no cargo de COZINHEIRA, do Quadro de Pessoal do Município de Mauá da Serra, com remuneração, nos termos do art. 93 da Lei Municipal 19/2002 - Estatuto dos Servidores, a partir de 21/01/2022 (inclusive), pelo período de 15 (quinze) dias, prorrogado por igual período.

Art. 2º - Fica designado ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações funcionais necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2022.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 03 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2046

PORTARIA Nº 006/2022

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a servidora SIMONE BUENO SIDRIN, portadora do CPF nº 093.197.029-69 e RG nº 8.691.889-7 SSP/PR, do Cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE COMBATE A ENDEMIAS, símbolo CC-3, lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 03 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2046

PORTARIA Nº 007/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 10 dias ao servidor abaixo relacionado:

| Nome | Período Aquisitivo Financeiro | Período de Gozo de férias |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------|
| Marcio Aparecido Davides | 09/04/2020 a 09/04/2021 | 01/02/2022 a 10/02/2022 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 03 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2046

PORTARIA Nº 008/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR – a partir desta data, o Sr. **MICHEL ROSA CALISTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.254.948-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 042.641.229-02, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Segurança Pública**, símbolo CC-2.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 01 de Fevereiro de 2022.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 03 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2046

PORTARIA Nº 009/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR – a partir de 07/02/2022, o Sr. SEBASTIÃO ELIAS PEREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.917.705-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 505.702.349-72, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, símbolo CC-2.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 01 de Fevereiro de 2022.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 03 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2046

PORTARIA Nº 010/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013.

| Nome | A partir de | Motivo |
|--|-------------|---|
| Rosana Silmara Magon Miranda | 01/02/2022 | Para responder como Orientadora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação. |
| Bernadete Miranda | 01/02/2022 | Para responder como Orientadora Pedagógica na Escola Municipal Paulo Haruo Sato. |
| Renata Bertanha Pereira | 01/02/2022 | Para responder como Orientadora Pedagógica na Escola Municipal Prof. Sandra Maria P. A. da Fonseca. |
| Rosely Froza | 01/02/2022 | Para responder como Orientadora Pedagógica na Escola Municipal Maria Baueb Jamus. |
| Julieta Machado da Silva do Nascimento | 01/02/2022 | Para responder como Orientadora Pedagógica no CMEI Criança Esperança e Sementinhas de Vida. |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 03 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2046

PORTARIA Nº 011/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

R E S O L V E:

DESIGNAR PARA FUNÇÃO DE ORIENTADORAS PEDAGÓGICAS, as **Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013.**

| Nome | A partir de | Motivo |
|---------------------------------|-------------|--|
| Francisca Aparecida dos Santos | 01/02/2022 | Para responder pela Orientação na Secretaria M. de Educação. |
| Rosangela Donizete Lima | 01/02/2022 | Para responder pela Orientação na Escola M. Yukio Uemura. |
| Simone dos Santos Lima da Silva | 01/02/2022 | Para responder pela Orientação na Escola M Yukio Uemura e no Paulo Haruo Sato. |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 03 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2046

PORTARIA Nº 012/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 01 de fevereiro de 2022, de 20 (vinte) horas semanais, para 32 (trinta e duas) horas semanais, sendo os dias da semana: Segunda, Terça, Quinta e Sexta-Feira, à professora SILVIA MAGDA COSTA FARIA, RG nº 7.594.201-0 e CPF/MF nº 852.920.609-68, no Departamento de Educação, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 03 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2046

PORTARIA Nº 013/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Designar, a partir de **01/02/2022**, a servidora ROSANA WICTHOFF KUHL, nomeada no cargo efetivo de Agente Administrativo III, RG: 8.715.678-8 e CPF: 035.772.059-89, para responder pelo cargo de Secretária Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria da servidora NELCI APARECIDA DOS SANTOS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

HERMES WICTHOFF
Prefeito